



JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ - PR

QUARTA-FEIRA, 22 DE JULHO DE 2020

EDIÇÃO ESPECIAL Nº 1279 - ANO: XV

Página 5 de 8

www.ubirata.pr.gov.br

A dispensa de licitação em epígrafe fundamenta-se no art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93, conforme manifestação prévia da Assessoria Jurídica do município e justificado nos autos do processo.

4. CONTRATADA:

G. BORCATI ME, inscrita no CNPJ sob o nº 15.740.998/0001-38, situada na Rua Moacir Carmona Fogaça, nº 63, Conjunto Jk, na cidade de Ubiratã, Estado do Paraná, CEP nº 85.440-000, Telefone nº (44) 3543-3721, e-mail procarautovidro@hotmail.com.

5. VALOR:

O valor total do presente procedimento está fixado em R\$ - 480,00 (quatrocentos e oitenta reais).

6. VIGÊNCIA:

30 dias, a contar da data do presente Termo.

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 0903

Despesa Orçamentária: 15135

Categoria: 33903999900

Descrição da Despesa: demais serviços de terceiros, pessoa jurídica.

Fonte de Recurso: próprio

8. DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
1	1	Pagamento de franquia para troca de para-brisas das frota 164, 150 e 98.	3	120,00	360,00
1	2	Pagamento de franquia para troca de vidro lateral da Toyota Bandeirantes - Frota 25.	1	120,00	120,00

Ubiratã- Paraná, 21 de julho de 2020

HAROLDO FERNANDES DUARTE

Prefeito

NILSON MESSA

Presidente da Comissão de Licitação

Nomeado Conforme Portaria 29/2020

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 71/2020

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 4948/2020

1. OBJETO:

O presente procedimento refere-se a pagamento de franquia de seguro veicular para troca do para-brisa da Frota 80.

2. NECESSIDADE E INTERESSE PÚBLICO:

2.1. Se faz necessária a presente solicitação de dispensa para o pagamento da franquia de seguro veicular, devido a forte tempestade que assolou nosso município no dia 30/06/2020, onde praticamente 13 bairros da cidade foram afetados, com rajadas de ventos fortes, e grande volume de chuva, a estrutura da sede da Secretaria de Viação e Serviços Rurais, onde os ônibus da Secretaria da Educação estavam estacionados, foi praticamente toda afetada, houve grande destelhamento, os detritos lançados com o vento acabaram avariando vários veículos da frota municipal, sendo que o ônibus (Frota 80) de placa ARK-2659 teve seu para-brisa quebrado por estes detritos.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO:

A dispensa de licitação em epígrafe fundamenta-se no art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93, conforme manifestação prévia da Assessoria Jurídica do município e justificado nos autos do processo.

4. CONTRATADA:

G. BORCATI ME, inscrita no CNPJ sob o nº 15.740.998/0001-38, situada na Avenida Ascânio Moreira de Carvalho, nº1412, Centro, na cidade de Ubiratã, Estado do Paraná, CEP nº 85.440-000, Telefone nº (44) 3543-3721, e-mail procarautovidro@hotmail.com.

5. VALOR:

O valor total do presente procedimento está fixado em R\$ - 250,00 (duzentos e cinquenta reais).

6. VIGÊNCIA:

30 dias, a contar da data do presente Termo.

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 0504

Despesa Orçamentária: 14463

Categoria: 339039690100

Descrição da Despesa: seguros de veículos do transporte escolar.

Fonte de Recurso: 104

8. DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	V. TOTAL
1	1	Pagamento de franquia para troca de para-brisa da frota 80 (Ônibus Mascarelo Gramini - Mercedes Benz, amarelo, ano 2009/2009, placa ARK-2659)	1	250,00

Ubiratã- Paraná, 21 de julho de 2020

HAROLDO FERNANDES DUARTE - Prefeito

ROSA RODRIGUES DE CARVALHO - Presidente da Comissão de Licitação

Nomeado Conforme Portaria 29/2020

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 72/2020

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 4949/2020

1. OBJETO:

O presente procedimento refere-se à serviços especializados e aquisição de peças originais para revisão de 5.000 KM, Fiat Toro 1.8. Frota 243.

2. NECESSIDADE E INTERESSE PÚBLICO:

2.1. O veículo em que será realizada a revisão preventiva está em plena garantia. Visando preservar essa garantia, se faz necessária à aquisição de peças e suprimentos originais, assim como a contratação de serviços especializados em concessionária autorizada da marca, no caso a Fiat. Além de preservar a garantia, já temos comprovação de que a vida útil do veículo aumenta consideravelmente apresentando melhor desempenho e dirigibilidade quando são feitas as revisões e manutenção em locais e com peças e suprimentos recomendados pela fabricante.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO:

A dispensa de licitação em epígrafe fundamenta-se no art. 24, inciso XVII da Lei 8.666/93, conforme manifestação prévia da Assessoria Jurídica do município e justificado nos autos do processo.

4. CONTRATADA:

MONTE CARLO COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 72.358.195/0001-57, situada na Rua Santos Dumont, 999, na cidade de Goioerê, Estado do Paraná, CEP nº 87.360-000, Telefone nº (44) 3521-7272, e-mail daniel.f@fiatmontecarlo.com.br.

5. VALOR:

O valor total do presente procedimento está fixado em R\$ - 1.661,95 (mil e seiscentos e sessenta e um reais e noventa e cinco centavos)

6. VIGÊNCIA:

30 dias, a contar da data do presente Termo.

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 0605

Despesa Orçamentária: 12690 / 11174

Categoria: 339039190400 / 339030399900

Descrição da Despesa: serviços gerais de mecânica veicular / outros materiais para manutenção de veículo.

Fonte de Recurso: 303

8. DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	V. TOTAL
1	1	Serviços especializados e aquisição de peças originais para revisão de 5.000 KM, da Fiat Toro 1.8. Frota 243.	1	1.661,95

PEÇAS

ITEM	QTD	Un.	Descrição	V. Unit	V. Total
01	5	Un.	Óleo Motor	46,07	230,36
02	1	Un.	Filtro de Óleo	45,00	45,00
03	1	Un.	Moldura	486,59	486,59
TOTAL				761,95	

SERVIÇOS

Lote	Item	Qtd	Un	Descrição	V. Unit	V. Total
1	01	1	Un	Serviços	900,00	900,00

Ubiratã- Paraná, 22 de julho de 2020

HAROLDO FERNANDES DUARTE - Prefeito

VIVIANE APARECIDA DE SOUZA - Presidente da Comissão de Licitação

Nomeado Conforme Portaria 29/2020

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 256/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4440/2019

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 256/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE UBIRATÃ E A EMPRESA FUSÃO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, TENDO POR OBJETO O REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO.

1. OBJETO DO CONTRATO

Aquisição de materiais odontológicos, correlatos e diversos destinados à secretaria da saúde.

2. CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10, com sede administrativa na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubiratã - Paraná, CEP 85.440-000, representada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal Haroldo Fernandes Duarte, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG 1.847.057-8 PR e inscrito no CPF 960.951.728-53.

3. CONTRATADA

FUSÃO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.633.441/0001-84, situada na Avenida Brasil, 8594, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, CEP nº 85807-030, Telefone nº (45) 3326-7242.

4. OBJETO DO ADITIVO

4.1. Revisar o valor do item, conforme descrito abaixo:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR REVISTO
160	Luva de procedimento, tamanho M, não cirúrgico, látex de borracha natural, anatômica, superfície lisa, ambidestra, não estéril, levemente talcada com pó	16,61	25,06

